



Sindserv solicita reunião com prefeito para reivindicar melhores condições de trabalho para os servidores

Perdas salariais, falta de Equipamentos de Proteção Individual, corte de adicionais, estão entre as questões que devem ser abordadas

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
 Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.600-000
 Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
 CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 18 de Janeiro de 2017.

Of. Sindserv 008/2017

Assunto: Solicita Agendamento de Reunião com o Prefeito Municipal.

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv) protocolou, no dia 18 de janeiro, o ofício 8/2017, no Gabinete da prefeitura, onde solicita reunião com o prefeito Felipe Augusto para discutir melhores condições de trabalho para toda a categoria que já acumula perdas salariais de mais de 20%, entre outros prejuízos. O documento também foi enviado à Secretaria de Administração (Secad), na mesma data, e até o fechamento desta edição ainda não houve resposta.

pág. 3

Sem insalubridade e EPIs, braçais terminam cheios de carrapatos e com queimaduras de sol

A luta pelo adicional de insalubridade para os funcionários braçais da prefeitura continua. A falta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de uniformes só agrava a exposição dos trabalhadores a todo tipo de risco. No meio do mês de janeiro, recebemos a denúncia de que sete servidores da Costa Sul teriam sofrido picadas de carrapatos e um ainda teria ficado com diversas bolhas e queimaduras nos braços devido à excessiva exposição ao sol.

pág. 6

Agentes de Combate às Endemias amargam falta de adicional de insalubridade



pág. 5

Professores contratados com atraso no pagamento recebem apoio do Sindserv

pág. 5

Faltas abonadas não precisam ser justificadas e Sindicato resguarda direito dos servidores

pág. 6

Servidores ficam sem vales transportes intermunicipais e Sindserv cobra providências

pág. 4

SINDSERV FLAGRA

Casa da Dengue



pág. 7

Estamos de olho!!!!



pág. 8

EDITORIAL

COMPANHEIROS SERVIDORES

Iniciamos mais um ano, mais um ano de expectativas, de esperanças, mas principalmente de muita luta. Sim LUTA, porque o ano é novo, mas os problemas são velhos, temos muitas contas em aberto e muitas pendências que não podemos, não queremos e não deixaremos cair no esquecimento.

Quero dizer a todos, que a nossa postura como DIRIGENTES SINDICAIS é e sempre será de defender os direitos dos trabalhadores, lutar por novas conquistas sempre em prol da categoria, independente de quem estiver à frente da administração, pois trabalhamos para a prefeitura e não para um determinado prefeito, afinal de contas todos eles têm um prazo de validade, enquanto nós SERVIDORES DE CARREIRA continua-

remos prestando nossos serviços à comunidade, que é nossa verdadeira empregadora.

Todos nós da diretoria do Sindserv estamos aqui pelo único propósito de proteger e garantir os direitos de todos os fun-

de licitação de compra de materiais e EPI's para os funcionários, corte de adicional de insalubridade e a falta de pagamento do adicional de periculosidade e o velho fantasma que assombra o servidor, o assédio moral.

Companheiros servidores, a prática do assédio moral é uma covardia que nós do Sindserv repudiamos e não permitiremos que aconteça em nenhum se-

tor com nenhum servidor. É um tipo de violência com o trabalhador que pode acarretar sérios transtornos, principalmente psicológicos, para quem sofre com esse tipo de abuso de poder. Se você estiver passando por essa situação, não tenha medo. Ajude o seu sindicato a ajudar você! Denuncie!!!

Não se esqueçam companheiros, juntos sempre seremos mais fortes!!!

Forte abraço.

“
Nossa postura como DIRIGENTES SINDICAIS é e sempre será de defender os direitos dos trabalhadores
”

cionários públicos deste município e não para benefício próprio. Como presidente do sindicato, tenho minha família como exemplo, pois nenhum de meus familiares possui e nem nunca possuiu qualquer cargo público na Prefeitura Municipal de São Sebastião e honrarei o meu compromisso com a categoria.

A equipe gestora mudou, mas não podemos admitir esbarrar em velhos problemas, como: a demora nos processos

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, nº 33 – Centro – São Sebastião / SP

Fone: (12) 3892.1545

E-mail:

jornalismo@sindserv.com

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)

Suplentes: Ivan Moreira Silva; Marinalva Ferreira da Silva Melo; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini –

MTB 73.249/SP

Diagramação: Marizia Silva**Impressão:** Atlântica Gráfica e Editora**Tiragem:** 2.500 exemplares

Fechamento desta

edição 26/01/2017

Você sabia?

Atestado médico:

Previsto no Estatuto do Servidor Público (Lei Complementar 146/2011), a questão da apresentação do atestado médico ainda gera dúvidas para muitos trabalhadores.

Pelo artigo 93, os atestados de afastamento por motivo de doença deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos pelo servidor ou por pessoa da família, em caso de absoluta impossibilidade daquele, em até 72 horas úteis contadas da data de início do afastamento (não são contabilizados finais de semana e feriados).

Para os fins legais, considera-se atestado médico qualquer tipo de declaração e/ou comparecimento médico, com ou sem afastamento do dia inteiro de trabalho. Mas é importante frisar, por exemplo, na impossibilidade do servidor cumprir com o prazo de 72 horas, este deverá requerer através de processo administrativo a perícia médica, motivando seu pedido. E mais: o não atendimento do servidor à convocação para perícia médica implicará no indeferimento do pedido de afastamento.

Ainda de acordo com a Lei, em seu artigo 5º, nos casos em que o servidor cumpra sua jornada em turno de revezamento, o atestado abrangerá o período integral do turno. É bom frisar que os atestados apresentados à perícia oficial, para terem eficácia plena, deverão:

- I – Serem apresentados em seu original;
- II – Especificar o tempo de afastamento sugerido pelo profissional que assiste ao servidor, ou pessoa da família, por extenso e numericamente;
- III – Conter o código de classificação internacional de doenças – CID;
- IV – A identificação do profissional, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no conselho de classe;
- V – Não apresentar qualquer rasura nos itens que compõem o atestado, assim como demonstrar de forma legível e compreensível as informações consignadas.



Sindserv solicita reunião com prefeito para reivindicar melhores condições de trabalho para os servidores

Perdas salariais, falta de Equipamentos de Proteção Individual, corte de adicionais, estão entre as questões que devem ser abordadas

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv) protocolou, no dia 18 de janeiro, o ofício 8/2017, no Gabinete da prefeitura, onde solicita reunião com o prefeito Felipe Augusto para discutir melhores condições de trabalho para toda a categoria que já acumula perdas salariais de mais de 20%, entre outros prejuízos. O documento também foi enviado à Secretaria de Administração (Secad), na mesma data, e até o fechamento desta edição ainda não houve resposta.

De acordo com a presidente do Sindserv, Andrei Guatura, os ser-

vidores, tanto da prefeitura quanto da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS), vêm há anos sofrendo prejuízos e convivendo com arbitrariedades de uma administração que não estava disposta a dialogar. “O Sindicato possui vários mecanismos para lutar pela categoria, mas sempre buscamos primeiramente o diálogo para resolver as questões da forma mais rápida e eficaz possível. Esperamos que o atual prefeito nos receba e esteja disposto a sanar as defasagens”, explica.

Dentre os assuntos que devem ser tratados na reunião estão o Seguro de Vida com Au-

xílio Funeral, discussão do Campanha Salarial 2016/2017, Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s), Imposto Sindical, entre outros. “Sabemos que o servidor público qualificado, capacitado e bem remunerado é o melhor investimento para garantir uma gestão pública eficiente. Amargamos mais de 20% de perdas salariais, nossos vales refeição e alimentação estão defasados, sofremos com assédio moral, falta dos adicionais de insalubridade e periculosidade e precisamos de soluções urgentes. Seguimos na luta pelos direitos da categoria”, completa Andrei.

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.600-000
Tel: (12) 3892-1545 Fax: (12) 3892-4097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 18 de Janeiro de 2017.

Of. Sindserv 008/2017

Assunto: Solicita Agendamento de Reunião com o Prefeito Municipal.

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores,

Considerando o momento do início de um novo ano e da posse de uma nova equipe gestora no município, é que:

Vimos solicitar o agendamento de **REUNIÃO**, para discutirmos propostas de melhores condições de trabalho, necessárias a toda a categoria. Tal solicitação faz-se necessária para manter as relações entre este órgão de representação de classe e a administração municipal, tendo em vista a última gestão que foi particularmente difícil e um tanto quanto arbitrária com relação ao servidor público, no tocante à valorização e aos direitos dos trabalhadores. Na oportunidade reiteramos que este diálogo será em benefício da categoria, visando tratar da proposta de implantação do Seguro de Vida com Auxílio Funeral, discussão do Dissídio Coletivo 2016/ 2017, EPI's e Imposto Sindical, entre outras questões vitais para o funcionalismo público municipal.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,
Andrei Queili Guatura
AUDREI QUEILI DA SILVA GUATURA
Presidente

Exmo Sr
Felipe Augusto
Prefeito Municipal de São Sebastião.
C/cópia
Sr. Daniel Cesar Augusto
DD. Secretário de Administração.
AGSD

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."
Artigo XIX
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

RECIBIDO 18/01/17
13:45:15
RCS AGSD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREF MUN SÃO SEBASTIÃO
DEPTO DE GABINETE
PROTOCOLO
Nº 13478017
DATA 18/01/2017
12 47 MS
VOTO: *[assinatura]*

Revindicações: servidores da prefeitura e da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)

- Reposição das perdas salariais que ultrapassam 20%
- Reposição da Inflação do período referente à Campanha Salarial 2016/2017
- Reajuste (estatutários) e criação (celetistas) do Vale Refeição
- Reajuste do Vale Alimentação (estatutários) e Cesta Básica (celetistas da FSPSS)
- Fim do assédio moral
- Criação de informativo mensal do FAPS e transparência nas contas do Fundo
- Redução progressiva das terceirizadas – Criação de cargos com a garantia de concursos públicos para preenchimento de vagas
- Plano de Cargos Carreira e Salários – Criação de Comissão para elaboração e implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários para toda a categoria
- Seguro de vida com auxílio funeral aos funcionários públicos – que deve ser pago pela administração municipal a todos – com um sistema de assistência social aos servidores realmente atuante
- Pagamento dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Adicional de Risco Atividade – Pagamento dos que tiveram o benefício retirado, dos que detém o direito e não recebem e levantamento dos possíveis pagamentos irregulares
- Adequação da Guarda Civil Municipal (GCM) de acordo com a Lei Federal 13.022/2014 (uma vez que o prazo para adequação era até agosto de 2016)
- Redução do número dos funcionários comissionados
- Criação do Estatuto do Magistério – Em respeito a Lei Federal 11.738/2008
- Regularização da Tabela de Referência Salarial para que servidores que exercem a mesma função e possuem as mesmas avaliações não tenham diferença salarial
- EPI'S em bom estado de conservação e em quantidade que supra as necessidades dos servidores públicos, sem atrasos para pedidos de licitações, resultando na falta ou vencimento dos mesmos. É Lamentável, principalmente, a situação dos EPI's, que há muito tempo não são fornecidos
- Fornecimento de identificação funcional, uniformes, materiais de trabalho e transporte para os funcionários
- Melhoria e manutenção do patrimônio público (móveis e imóveis) que atualmente encontram-se sucateados e resultam na falta de condições adequadas para o trabalho e riscos
- Pagamento em pecúnia dos 30 dias de licença prêmio dos trabalhadores, direito que foi suprimido desde 2013
- Melhorias e manutenção dos veículos oficiais, tais como as viaturas da Guarda Civil Municipal (GCM) e dos Agentes de Trânsito
- Valorização dos funcionários da FSPSS que sofrem com salários e benefícios bem abaixo dos valores pagos aos estatutários que exercem mesmas funções
- Reestruturação da Unidade de Saúde Ocupacional (USO)
- Diminuição do número de processos administrativos e sindicâncias, uma vez que muitas questões podem ser resolvidas no diálogo e sem onerar o cofre público com a criação de comissões

Cuidadores querem melhores condições de trabalho na Casa da Criança e do Adolescente

Os cuidadores da Casa da Criança e do Adolescente buscam melhores condições de trabalho para atender a demanda da comunidade e para desempenhar as funções sem prejuízos à saúde. De acordo com os trabalhadores, um dos principais problemas apontados seria a falta de servidores, uma vez que são 15 cuidadores que se revezam nos plantões e muitas vezes ficam somente dois funcionários, ou até mesmo um, para cuidar de até cerca de 20 menores.

O Sindserv está avaliando a situação para tomar todas as medidas cabíveis para garantir condições de trabalho dignas aos servidores e irá cobrar providências da administração. Segundo os trabalhadores, a secretária da Secretaria de Trabalho e De-

envolvimento Humano (Setradh) conversou com os funcionários da Casa no dia 25 de janeiro e teria se comprometido em chamar mais cuidadores, além de resolver outras demandas apontadas pela equipe.

Para os servidores, seria necessário chamar

mais 12 cuidadores do cadastro de reserva, o que somaria 27 funcionários se revezando em escala de 12x36 horas. “O quadro está defasado. São duas Casas, geralmente quatro pessoas por plantão distribuídas nos locais, mas temos que contar com

férias, faltas, abonadas, não tem condições”, comenta um trabalhador.

Outra questão apontada pelos servidores é que nas Casas há quatro crianças com necessidades especiais e não teria profissional capacitado para este atendimento no local. Também foi

apontada a falta de um pedagogo para acompanhamento e realização de tarefas diariamente.

Os servidores também questionam a proibição de fazer refeições na Casa. Outro ponto são as horas extras. Os trabalhadores afirmam que quando o plantão ocorre em um feriado não recebem horas extras, como ocorre com a Guarda Civil Municipal (GCM) que também trabalha na escala 12x36 horas.

“Esperamos que a administração cumpra as promessas aos cuidadores o mais rápido possível e iremos acompanhar para verificar o prazo em que as medidas serão tomadas, como também tudo o que precisa ser feito para solucionar este problema”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.



Servidores ficam sem vales transportes intermunicipais e Sindserv cobra providências

Os servidores que precisam vir de Caraguatatuba para trabalhar na prefeitura passaram por dificuldades de locomoção neste primeiro mês de 2017.

O Sindserv recebeu diversas reclamações de servidores que não tiveram o cartão recarregado e precisaram pagar em dinheiro as passagens intermunicipais. O funcionário público não pode “pagar o pato” e ficar com prejuízo por qualquer entrave causado pela transição de governo.

Diante da situação, o Sindserv entrou em contato imediatamente com o Departamento

de Recursos Humanos (DRH) e com a Tesouraria da prefeitura para cobrar uma solução e garantir o direito do servidor público. Os responsáveis pelos setores informaram que aguardavam a ordem de pagamento da empresa de ônibus retornar do Gabinete para efetuar o crédito e reestabelecer o benefício o quanto antes.

De acordo com a diretoria do Sindserv, os servidores afirmaram que não tiveram o desconto do vale transporte intermunicipal no holerite. Porém, o Sindicato aguarda um posicionamento da administração



municipal de como será feito o reembolso referente ao mês

de janeiro e, caso haja a dedução dos 6% do período no pagamento,

como será efetuado o desconto.

Agentes de Combate às Endemias amargam falta de adicional de insalubridade



O Sindserv luta para que servidores que sofrem com exposição excessiva ao sol, riscos de contágio de doenças, entre outros perigos à saúde voltem a receber o benefício.

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) amargam há meses o corte do adicional de insalubridade e, mesmo sem o acréscimo no salário, sofrem com excessiva exposição ao sol, risco

de contágio de doenças, tendo que se submeter a vistoriar locais com entulhos de diversos tipos, entre outros problemas. O Sindserv não admite que o trabalhador tenha a saúde colocada em pe-

rigio e cobra que a administração valorize o servidor público e reestabeleça o benefício.

No final de 2016, o Departamento Jurídico do Sindserv ingressou com uma Ação Coletiva

de Cobrança e Incorporação de Adicional de Insalubridade com Pedido de Tutela Antecipada uma vez que a administração nunca demonstrou interesse na solução do problema. Vale destacar que a prefeitura retirou o benefício dos trabalhadores sem a realização de estudos técnicos.

O Sindicato dos Servidores quer que a administração municipal pague aos ACEs o adicional de insalubridade correspondente ao que for caracterizado e classificado em laudo técnico judicial emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado e indicado pelo Poder Judiciário. O Sindserv espera também que o valor não seja inferior ao que já era pago, 12% da remuneração.

O que dispõe o Artigo 4º da Lei Complementar 88/2007, que cria o cargo de Agente de Combate às Endemias:

Artigo 4º

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, através de vistorias, inspeções, análises técnicas de locais, visando ao cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promovendo também a educação sanitária e ambiental, operacionalizando as diversas ações de controle de zoonoses e vetores, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste caso, o Departamento Jurídico do Sindserv ressalta que nas atividades realizadas pelos agentes de combates a endemias há o risco potencial de contágio de moléstias de origem viral ou bacteriana pelo contato com pessoas, objetos e no ambiente externo de trabalho e ainda, a exposição excessiva ao sol e contato com alguns produtos químicos, fatos que tornam insalubres as atividades.

Professores contratados com atraso no pagamento recebem apoio do Sindicato

No diálogo com administração municipal, Sindicato consegue liberação dos salários dos docentes

Os professores contratados da prefeitura também sofreram com a transição de governo. O problema em questão foi o atraso no pagamento que deveria ter sido creditado no dia 30 de dezembro de 2016. Preocupados com o

Decreto 6699/2017, que suspende por 60 dias o pagamento de obrigações contraídas pela gestão anterior, docentes pediram respaldo do Sindserv no dia 13 de janeiro. Na manhã de segunda-feira (16/1), a presidente do Sindicato dos Servidores, Audrei Guatura, junto de alguns professores, dialogou com a administração que garantiu pagar os

salários até quarta (18).

Segundo os professores que entraram em contato com o Sindserv, o contrato havia vencido dia 16 de dezembro e não tinham conseguido nenhuma resposta da prefeitura com uma previsão do pagamento que deveria ter sido creditado dia 30. De forma independente, alguns docentes ainda

organizavam pelas redes sociais uma manifestação no dia 16 de janeiro, em frente ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), para conseguirem receber os salários.

“O nosso primeiro passo sempre é dialogar para resolver da maneira mais rápida possível e esperamos que a administração sempre esteja aberta para

solucionar as questões desta forma. Neste caso, estamos falando de salário, o principal que garante a comida, o remédio, o básico da família no dia a dia. É uma questão de respeito com o trabalhador que passa o mês inteiro se dedicando para garantir o sustento. Com isso não se brinca”, explica Audrei Guatura.

Sem insalubridade e EPIs, braçais terminam cheios de carrapatos e com queimaduras de sol

A luta pelo adicional de insalubridade para os funcionários braçais da prefeitura continua. A falta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de uniformes só agrava a exposição dos trabalhadores a todo tipo de risco. No meio do mês de janeiro, recebemos a denúncia de que sete servidores da Costa Sul teriam sofrido picadas de carrapatos e um ainda teria ficado com diversas bolhas e queimaduras nos braços devido à excessiva exposição ao sol.

De acordo com trabalhadores, a equipe foi designada para entrar em uma vala do bairro Boicucanga sem luvas, sapatos, uniformes adequados para entrar na água. “O matagal estava alto demais e tinha de tudo no local que estava cheio de água. Nem uma camiseta de manga comprida nós temos, a bota fui eu que



comprei, estou usando roupa de casa. A gente não quer ficar no pátio sem fazer nada, mas a gente precisa de proteção para trabalhar”, explica um funcionário.

Ainda segundo os ser-

vidores, a equipe saiu da vala com o corpo cheio de picadas de carrapatos, com marcas e manchas, inclusive alguns tiveram problemas de saúde, como febre e mal estar.

Para exigir o direito

dos servidores públicos ao adicional de insalubridade, equipamentos e uniformes adequados, foram protocolados diversos ofícios na prefeitura exigindo providências. O Departamento Jurídico

do Sindserv também já ingressou com dezenas de ações judiciais solicitando o benefício e os processos aguardam julgamento. O trabalhador merece valorização e respeito.

Faltas abonadas não precisam ser justificadas e Sindserv resguarda direito dos servidores

Sindicato protocolou ofício na prefeitura que se comprometeu a refazer o formulário de solicitação

O funcionário público municipal de São Sebastião tem direito, de acordo com o Estatuto do Servidor, a cinco faltas abonadas por ano. O artigo 116 da regulamentação em nenhum momento cita que é necessária justificativa para a solicitação da folga, porém a atual administração teria exigido explicações e rejeitado os pedidos que não descrevessem os motivos, segundo denúncias de trabalhadores lotados na Secretaria de Saúde.

Para garantir o direito dos servidores, a presidente do Sindserv

entrou em contato com a administração e protocolou ofício 03/2017 aos cuidados do Secretário Adjunto de Saúde para questionar a exigência. A questão foi solucionada, uma vez que a administração se comprometeu a não solicitar explicações dos funcionários para determinado pedido e também que irá refazer o formulário de solicitação sem o campo “Justificativa”.

“É muito gratificante quando conseguimos resolver os problemas no diálogo e garantir soluções rápidas para melhorar o dia a dia do

servidor público. Estamos no Sindserv para priorizar a valorização

do trabalhador e nunca mediremos esforços para garantir melhores condi-

ções de trabalho”, destaca a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

Artigo 116 da Lei Complementar 146/2011 sobre as faltas abonadas

Art. 116 Serão abonadas as faltas, até o máximo de 05 (cinco) por ano, desde que não excedam de 01 (uma) por mês, sem prejuízo da remuneração do dia.

§ 1º Para cada falta injustificada, o servidor perderá no ano subsequente, um dia de Falta abonada.

§ 2º O pedido de abono deverá ser feito em requerimento escrito ao chefe imediato do servidor com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência ao dia do abono.

§ 3º O servidor terá abonada a falta no dia de seu aniversário natalício, sem prejuízo daquelas mencionadas no caput deste artigo.

§ 4º O servidor que trabalhar em turno de revezamento que tiver previsão de folga no dia seguinte à falta abonada, terá essa folga substituída por dia normal de trabalho devendo se apresentar nesse dia e sua escala poderá ser refeita.

§ 5º O servidor que trabalhar em turno de revezamento não poderá acumular as abonadas para gozá-las de uma só vez.

SINDSERV FLAGRA

Casa da Dengue

A base dos Agentes de Combate a Endemias mostra sérios problemas estruturais, principalmente dos que atuam em campo e utilizam a área externa da Casa. Quando chove e os funcionários precisam ficar ‘confinados’ neste espaço que está “caindo aos pedaços”. Outro problema do local é a falta de ventilação das áreas internas, inclusive com ventilador quebrado há mais de um ano, segundo os servidores que sofrem com altas temperaturas. Além de um local adequado, as equipes também precisam de uniformes, EPIs e que o protetor solar e o repelente sejam distribuídos regularmente. Também é necessário um carro de apoio para conduzir fornecer água e conduzir o trabalhador ao sanitário mais próximo, pois nem sempre se tem um prédio público nas imediações quando necessário.



Olha o pó do toner

Como já foi denunciado diversas vezes, o prédio do Departamento de Trânsito (Detran) da cidade continua com diversos problemas, como infiltrações que trazem o problema da grande umidade no ambiente de trabalho. Além de todas as situações já denunciadas no Alerta Servidor, este mês de janeiro, a diretoria do Sindserv visitou o local e verificou o vazamento de um pó preto do toner da impressora. A preocupação é que este material pode ser uma substância conhecida como “Negro de Fumo”, o carbono em dispersão muito fina. Este produto é associado a doenças respiratórias, incidência de diversos tipos de câncer, entre outras mazelas, após ser absorvido pela pele, ingestão ou inalação. A chefia precisa estar atenta para não expor o trabalhador a riscos desnecessários.



**ATENÇÃO
SERVIDOR
DENUNCIE**



E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para jornalismo@sindserv.com. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página: [facebook.com/sindserv.independente](https://www.facebook.com/sindserv.independente)

Estamos de olho!!!!

Cadê o EPI?

Na região central da cidade, os braçais estão fazendo limpeza sem o Equipamento de Proteção Individual (EPI) e sem adicional de insalubridade. A administração municipal, sabendo da falta de materiais para proteger a saúde do trabalhador, não pode colocar o servidor para “meter a mão” diretamente na fossa com risco de contrair alguma doença. É preciso agir com responsabilidade e respeito. O Sindserv não admite este descaso com o funcionário público que já pena com falta de reposição salarial, reajuste dos vales alimentação e refeição, entre outros direitos.



De qualquer jeito

Braçais na Costa Sul de São Sebastião estão realizando a função sem a mínima condição de trabalho. São inúmeros os riscos à saúde do trabalhador.



Assédio Moral é crime! É ilegal e imoral! Denuncie!

O Sindserv está aqui para proteger e defender você, servidor público municipal.



ASSÉDIO MORAL

É toda e qualquer conduta abusiva que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

[fb.com/cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião repudia qualquer ato que exponha os trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, geralmente repetitivas e prolongadas, durante o horário de trabalho e no exercício de suas funções, ofendendo assim sua dignidade ou integridade. O ambiente de trabalho deve ser pautado por relações sadias, construtivas, onde se prevale-

ce o senso de trabalho em equipe.

Mais do que provocações no local de trabalho, como sarcasmo, crítica, zombaria e trote, é ainda uma campanha psicológica com o objetivo de fazer da vítima uma pessoa rejeitada. Difamações, abusos verbais, agressões, tratamentos frios e impessoais, perseguições políticas, troca de função, excesso de trabalho, são alguns exemplos de assédio moral.

A Lei Municipal 1724/04 penaliza a prática de assédio moral:

Artigo 1º

Ficam os servidores ou funcionários públicos municipais de São Sebastião, de quaisquer dos Poderes constituídos, efetivos ou nomeados para cargos em comissão ou de confiança, sujeitos as seguintes penalidades administrativas pela prática de assédio moral nas dependências dos locais de trabalho e no desenvolvimento das atividades profissionais.

I – Advertência escrita;

II – Suspensão, cumulativamente com:

- Obrigatoriedade de participação em curso de comportamento profissional;
- Multa;

III – Exoneração ou demissão.

Parágrafo único: Para fins das disposições desta Lei, fica considerado como “Assédio Moral” todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja a autoestima, a segurança, a dignidade e moral de um servidor ou funcionário, fazendo-o duvidar de si e da sua competência, causando-lhe constrangimento ou vergonha, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional, à estabilidade ou equilíbrio do vínculo empregatício e a saúde física ou mental do servidor ou funcionário, tais como: marcar tarefas com prazos impossíveis de serem cumpridos pelo servidor ou funcionário; ser omissos diante da infração de Assédio Moral praticado por outro servidor ou funcionário; passar alguém de determinada área de responsabilidade para funções triviais; tomar crédito de ideias de outros; ignorar ou excluir um servidor ou funcionário de ações e atividades pertinentes a sua função específica; só se dirigir a servidor e funcionários através de terceiros; sonegar informação de forma contínua sem motivação; espalhar rumores maliciosos de ordem profissional ou pessoal; criticar com persistência causa justificável; restringir ou suprimir liberdades, direitos ou ações permitidos a outro servidor ou funcionário do mesmo nível hierárquico, subestimar esforços no desenvolvimento de suas atividades; sonegar-lhes trabalho; outras ações que produzam os efeitos retro mencionados.

O TRABALHADOR NÃO PODE SOFRER CALADO! DENÚNCIE!

Fale com a diretoria do Sindserv: (12) 3892.1545 – diretoria@sindserv.com